



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 027/2017
Processo	Nº 5134/16
Ofício	Nº 069/2016 - SMOI

ATA

Aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 5134/16 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: “eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção compreendendo a prestação de serviços de molas e chassis, tornos, soldas em toda a frota municipal da SMOI.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 826 de 24/03/2017 do J.M.B.J, pág 08, bem como no site do Jornal mais Bom Jardim (www.jornalmaisbj.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **BANQUETE AUTO MECÂNICA LTDA** – CNPJ 31.569.734/0001-10 e compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento da interessada. A empresa **BANQUETE AUTO MECÂNICA LTDA** representada por *Sara Braga Gravino*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A mesma apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. A proponente classificado foi convocado para negociação dos preços unitários iniciais e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **BANQUETE AUTO MECÂNICA LTDA** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a **HABILITADA** e em seguida **VENCEDORA** do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra à representante da empresa para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h20min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.